

I - Adenir José de Souza (Gestor do Contrato);  
II - Davyson de Abreu Machado (Fiscal do Contrato) e  
III - Michelle de Paiva Conte (Fiscal do Contrato Substituta).  
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 77, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida no processo SEI nº 22.0.000018234-0, que culminou na assinatura do Termo de Adesão deste Tribunal ao Acordo de Cooperação Técnica nº 53/2022, que versa sobre o Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em novembro de 2022, e assinado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO que foi aprovada, por ocasião da Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocorrida em 28 de fevereiro de 2023, a Resolução CNJ nº 490/2023, que trata da instituição do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer), medida prevista no Plano de Trabalho do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, integrante do Programa Nacional de Promoção da Equidade Racial no Poder Judiciário.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Christine Ferreira Resplande, ocupante do cargo Técnico Judiciário, gestora local do Acordo de Cooperação Técnica CNJ/STJ/TST/CJF/CSJT nº 53/2022, sob a égide do Pacto Nacional do Judiciário Pela Equidade Racial, sendo responsável pela execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Weliton Pereira da Silva, ocupante do cargo Técnico Judiciário, gestor local suplente do Acordo de Cooperação Técnica CNJ/STJ/TST/CJF/CSJT nº 53/2022, sob a égide do Pacto Nacional do Judiciário Pela Equidade Racial.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Des. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

#### PORTARIA PRES Nº 73, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando a decisão contida no SEI n. 23.0.000003759-1,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, com fulcro nos artigos 33, inciso I, e 34, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor LEONARDO COELHO DOS SANTOS DUTRA do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe B, Padrão 8, em vaga decorrente de exoneração, a pedido, de Anderson Garcia Cirilo, criada pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a partir de 23 de março de 2023.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.